



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA  
Poder Executivo

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 034 /2011**

**“ACRESCENTA AO ART. 35 OS §§ 1º e 2º E  
ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº. 028/2010 – PLANO DE CARREIRA DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – e dá  
outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos IV do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - O art. 35, acrescidos dos parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 028/2010, de 09 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 -.....

§ 1º - *O provimento dos cargos de Professores far-se-á em caráter efetivo, com salário inicial baseado no piso salarial do Professor Nível I.*

§ 2º - *O provimento dos cargos de Especialista em Educação far-se-á em caráter efetivo, com salário inicial de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).”*

**Art. 2º** - Ficam reajustados os valores dos vencimentos dos ocupantes de cargo de Especialistas em Educação, conforme indicados no anexo IV, referentes respectivamente ao artigo 19 da Lei Complementar da



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA  
Poder Executivo

Lei Complementar 028/2010 - PLANO DE CARREIRA DO  
MAGISTÉRIO MUNICIPAL - de 15 de junho de 2010.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Lei  
Complementar nº 033/2011.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa, aos quatro dias  
do mês de outubro do ano de dois mil e onze.**

**CARLOS ROBSON RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA  
Poder Executivo

**ANEXO IV**  
Referente ao artigo 19 da Lei Complementar 028/2010

NOMECLATURA	NIVEL	FORMAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	PORCENTAGEM
PROFESSOR PI / PII	NIVEL 1	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL.	R\$ 840,00	25 HORAS	8%
	NIVEL ESPECIAL	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA CURTA.	R\$ 840,00		
	NIVEL 2	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.  FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA CORRESPONDENTE AS ÁREAS DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO.	R\$ 907,20		
	NIVEL 3	FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS.	R\$ 979,77		
	NIVEL 4	FORMAÇÃO EM MESTRADO, EM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.	R\$ 1.058,15		

OEO



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA  
Poder Executivo

	NIVEL 5	FORMAÇÃO EM DOUTORADO, EM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.	R\$ 1.142,80		
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	NIVEL 2	FORMAÇÃO EM NIVEL SUPERIOR, EM CURSO DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA.	R\$ 1.944,00	40 HORAS	
	NIVEL 3	FORMAÇÃO EM NIVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS.	R\$ 2.099,52		
	NIVEL 4	FORMAÇÃO EM MESTRADO, EM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.	R\$ 2.267,48		
	NIVEL 5	FORMAÇÃO EM DOUTORADO, EM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	R\$ 2.448,87		

*Handwritten signature*